



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA
Legistando para o povo!



AUTÓGRAFO DE LEI

Ao Projeto de Lei nº 007/2022 -Autor: **EXECUTIVO**

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ÁREA DE 729 M² DE ÁREA DE TERRENO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE PARAIPABA PARA A ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, PAIS E AMIGOS DE PARAIPABA/CE (CNPJ Nº 42.590.635/0001-36), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Paraipaba, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** o seguinte Projeto de Lei:

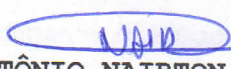
Art. 1º - "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ÁREA DE 729 M² DE ÁREA DE TERRENO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE PARAIPABA PARA A ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, PAIS E AMIGOS DE PARAIPABA/CE (CNPJ Nº 42.590.635/0001-36), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

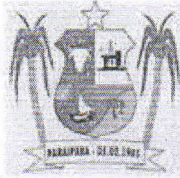
Sala das Sessões, em 06 de abril de 2022.

Recebido em 07/04/2022
AS 09:40

Assinatura
Procuradoria do Município de Paraipaba


ANTÔNIO NAIRTON RODRIGUES

PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

RUA JOAQUIM BRAGA, 296 – CENTRO – CEP: 62.687-000

CNPJ: 10.380.608/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 069202923

www.paraipaba.ce.gov.br

MENSAGEM DA PREFEITA Nº 07/2022

REF. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 07, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustríssimas Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

Recebido em 07/04/2022
09:40 Hs

Assinatura do Recebedor
Procuradoria do Município de Paraipaba

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar, o Projeto de Lei que acompanha a Mensagem, de relevante interesse público, que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ÁREA DE 729 M² DE ÁREA DE TERRENO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE PARAIPABA PARA A ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, PAIS E AMIGOS DE PARAIPABA/CE (CNPJ Nº 42.590.635/0001-36), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O objetivo do presente projeto de Lei é a autorização desta Casa Legislativa para a doação de área de terreno de 729 m², pertencente ao Município de Paraipaba, para a **ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, PAIS E AMIGOS DE PARAIPABA/CE**, CNPJ Nº 42.590.635/0001-36, localizada na Av. Luiz Mendes, nº 68, Setor D1, Paraipaba - CE, CEP: 62.685-000, que tem como finalidade a construção de um núcleo de atendimento especializado, tratamento e estimulação precoce para a população paraipabense que possui deficiências, onde funcionará também a sede definitiva desta Associação.

A ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, PAIS E AMIGOS DE PARAIPABA/CE protocolou o ofício de nº 03/2022(segue em anexo) na Prefeitura Municipal de Paraipaba na data de 22.02.2022, solicitando a doação de área de terreno de 729 m² localizado ao lado da escola Saul Matias da Silva, no Setor D1, onde esta irá realizar a construção de um espaço para atendimento a pessoas com deficiências.

Justificou que o objetivo da ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, PAIS E AMIGOS DE PARAIPABA/CE é apoiar as pessoas com deficiências, incluindo crianças, jovens e adultos em atendimento à saúde, à educação, orientação profissional, fazendo a inclusão destes na sociedade.

RECEBIDO
EM 22/03/22
ANA C BARROSO
SERVIDORA EFETIVA
0600105

APROVADO
Sala das sessões
Em 06/04/2022
ANTONIO N. RODRIGUES
PRESIDENTE
CPF: 101.619.371-87

CAMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA
CNPJ: 35.076.017/0001-07



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

RUA JOAQUIM BRAGA, 296 – CENTRO – CEP: 62.687-000
CNPJ: 10.380.608/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 069202923
www.paraipaba.ce.gov.br

Em anexo segue a matrícula de nº 967, onde será doada área de terreno de 729 m², e a área de terreno que será doada em georreferenciamento.

Certo de que os ilustres membros dessa Colenda Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência emprestar a valiosa colaboração no encaminhamento deste Projeto, dado o relevante interesse público, renovando protestos de estima e consideração.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PARAIPABA – ESTADO DO CEARÁ

EM, 22 DE MARÇO DE 2022.

ARIANA CORDEIRO
FACANHA DE
AQUINO:00731860314

Assinado de forma digital por
ARIANA CORDEIRO FACANHA
DE AQUINO:00731860314
Dados: 2022.03.22 16:47:29
-03'00'




ARIANA CORDEIRO FACANHA DE AQUINO
Prefeita Municipal de Paraipaba

RECEBIDO
EM 22/03/22.

ANA C BARROSO
SERVIDORA EFETIVA
0600105

APROVADO
Sala das sessões
Em 06/04/2022


ANTONIO N. RODRIGUES
PRESIDENTE
CPF: 101.619.371-87

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA
CNPJ: 35.076.017/0001-07



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

RUA JOAQUIM BRAGA, 296 – CENTRO – CEP: 62.687-000
CNPJ: 10.380.608/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 069202923
www.paraipaba.ce.gov.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 07, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ÁREA DE 729 M² DE ÁREA DE TERRENO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE PARAIPABA PARA A ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, PAIS E AMIGOS DE PARAIPABA/CE (CNPJ Nº 42.590.635/0001-36), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DE PARAIPABA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 40, inciso I, alínea b, da Lei Orgânica do Município de Paraipaba, apresenta o seguinte Projeto de Lei a esta proba Casa Legislativa:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal, autorizado a doar área de terreno de 729 m², pertencente ao Município de Paraipaba, para a **ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, PAIS E AMIGOS DE PARAIPABA/CE**, CNPJ Nº 42.590.635/0001-36, localizada na Av. Luiz Mendes, nº 68, Setor D1, Paraipaba - CE, CEP: 62.685-000, para a construção de um núcleo de atendimento especializado, tratamento e estimulação precoce para a população paraipabense que possui deficiências, onde funcionará também a sede definitiva desta Associação.


Parágrafo 1º- A área de terreno a ser doada a ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, PAIS E AMIGOS DE PARAIPABA/CE fica localizada na Rua Boa Esperança, s/n, Setor D1, Paraipaba/CE, com área total de 729 m² e os limites e confrontações são os seguintes: AO SUL: limita-se 27,10m com terras de domínio público, mas que são resididas por Kaciane Erica Soares; AO LESTE: confronta 55,00m com a Avenida Luís Mendes; AO OESTE: confronta 18,60m com a Escola Municipal Saul Matias da Silva e 30,50m com terras do DNOCS (Departamento Nacional de Obras Contra Secas) totalizando 49,10m à essa direção. (descrições conforme documento que segue em anexo).

Parágrafo 2º- Fica reconhecido o relevante interesse público na presente doação, dispensando-se prévia licitação.

Art. 2º. Fica proibido o desvio de destinação do imóvel para outras finalidades que não a prevista nesta Lei.

APROVADO
Sala das sessões

Em 06/04/2022


ANTONIO N. RODRIGUES
PRESIDENTE
CPF: 101.619.371-87

CAMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA
CNPJ: 35.076.017/0001-07

RECEBIDO
EM 22/03/22
ANA C BARROSO
SERVIDORA EFETIVA
0600105



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

RUA JOAQUIM BRAGA, 296 – CENTRO – CEP: 62.687-000
CNPJ: 10.380.608/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 069202923
www.paraipaba.ce.gov.br

Art. 3º A ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, PAIS E AMIGOS DE PARAIPABA/CE deverá obedecer rigorosamente a todos os dispositivos legais aplicáveis à espécie, sob pena de reversão automática ao patrimônio público municipal, sem indenização pelas por benfeitorias construídas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PARAIPABA – ESTADO DO CEARÁ

EM, 22 DE MARÇO DE 2022.

ARIANA CORDEIRO
FACANHA DE
AQUINO:00731860314

Assinado de forma digital por
ARIANA CORDEIRO FACANHA DE
AQUINO:00731860314
Dados: 2022.03.22 16:47:46 -03'00'



ARIANA CORDEIRO FACANHA DE AQUINO
Prefeita Municipal de Paraipaba

RECEBIDO

EM 22/03/22

[Handwritten Signature]
ANA C. BARROSO
SERVIDORA EFETIVA
0600105

APROVADO
Sala das sessões
Em 06/04/2022
[Handwritten Signature]
ANTONIO N. RODRIGUES
PRESIDENTE
CPF: 101.619.371-87
CAMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA
CNPJ: 35.076.017/0001-07